



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.394, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACs FUNDEB) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo determinações da Lei Municipal nº 3.286 de 17 de março de 2021, designa as pessoas a seguir relacionadas, indicadas por seus segmentos, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

Considerando os Ofícios de nº 149/2025, nº 153/2025 e 170/2025, todos da Secretaria Municipal de Educação, anexos a este Decreto, os quais solicitam a alteração da Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (CACs FUNDEB), com mandato no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Leida Clara Bayer Marchezan

Suplente: Anderson Palmeira de Campos

Titular: Leticia Menezes Panciera Brum

Suplente: Eliane Cabral Birrer

II - 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Lilian Trevisan Nunes Becker



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

Suplente: Karolina Waechter Simon

III - 01 (um) representante dos Diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Fernanda Lopes Rizzatti

Suplente: Andionela Debus Oliveira

IV - 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Lair Sacerdote

Suplente: Adriana Ziegler

V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Silvia Dalla Porta

Suplente: Marliza Tatiane Bayer

Titular: Adriana Bassotto Gonçalves

Suplente: Michele Machado dos Santos

VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Lisiane Soares Birrer

Suplente: Jaine Yasmin Costa Heman

Titular: Julia da Silva Matias

Suplente: Maria Laura Hartwig Mendes

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Aline Letiele Dias de Andrade

Suplente: Cléverton Nunes Schmitt

VIII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Liliane Weber Milani

Suplente: Maria Aparecida da Silva Oliveira

IX - 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO SUL
LEI Nº 005 de 06 de Junho de 2025
San Paulo do Sul, 22 de Junho de 2025 - São Paulo do Sul - RS
Fone/Fax (51) 3796.4100

Titular: Roberto Antonio Bottonne

Suplente: Sérgio Luis Bussato

Titular: Eliane Margarete Acord Bayer

Suplente: Fernando Aita

X - 01 (um) representante das escolas de campo:

Titular: Len Cristina Schmidt

Suplente: Marisella dos Santos Lucas

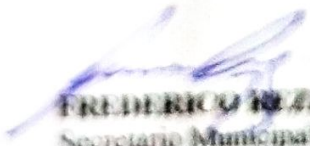
Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.300/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito de São Paulo do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025
(dois mil e vinte e cinco).


FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal


MARIANE BRANDANTE PEREIRA
Procuradora Municipal


FREDERICO RIZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.